



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER 04/2019

PROJETO DE LEI Nº 027/2019

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: "Autoriza abertura de créditos especiais ao orçamento municipal de 2019, para reclassificação de subvenções destinadas a entidades sem fins lucrativos, decorrente de emendas parlamentares, e contém outras disposições".

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas em 22 de abril de 2019.

Após receber parecer pela legalidade e constitucionalidade da CLR, foi a proposição encaminhada à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para, na forma regimental, manifestar sobre a presente matéria.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A presente matéria tem por objetivo a reclassificação de subvenções destinadas a Federação de Moradores das Associações Comunitárias dos Bairros e Distritos de Ubá (FEMAC), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a Associação de Produtores Rurais, Moradores e Amigos da Comunidade de Ubá Pequeno e Adjacências, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), decorrentes de emendas parlamentares, de autorias, respectivamente, dos Vereadores José Roberto Reis Filgueiras e Edeir Pacheco da Costa. Referidas subvenções foram classificadas no orçamento municipal em rubricas que inviabilizavam a concessão das mesmas, estando sendo reclassificadas através do presente Projeto, atendendo desta forma a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Ubá.

No mérito, esta Comissão considera a matéria de grande alcance social, tendo em vista que se trata de concessão de subvenção social a entidades sem fins lucrativos e que prestam relevantes serviços em nossa cidade.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Ubá, 29, de AbriL de 2019.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
Membro Titular

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

Membro Titular

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.